

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXXIII - 9ª Legislatura

DCL Nº 21

Brasília, terça-feira, 30 de janeiro de 2024

Sumário

Seção 2

Atos	3
Portarias.....	18
Atas de Reuniões	22
Despachos.....	23
Extratos - CLDF - Saúde.....	23



**CÂMARA
LEGISLATIVA**
DISTRITO FEDERAL

Mesa Diretora

Presidente: Deputado Wellington Luiz

Vice-Presidente: Deputado Ricardo Vale

Primeiro Secretário: Deputado Pastor Daniel de Castro - **Suplente:** Deputado Pepa

Segundo Secretário: Deputado Roosevelt - **Suplente:** Deputada Doutora Jane

Terceiro Secretário: Deputado Martins Machado - **Suplente:** Deputado Eduardo Pedrosa



COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Thiago Manzoni Vice-Presidente: Chico Vigilante Lula da Silva Robério Negreiros Fábio Felix Iolando	Joaquim Roriz Neto Gabriel Magno Martins Machado Max Maciel Hermeto	Presidente: Gabriel Magno Vice-Presidente: Dayse Amarílio Thiago Manzoni Jorge Vianna Ricardo Vale	Chico Vigilante Lula da Silva Paula Belmonte Roosevelt Robério Negreiros Martins Machado
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS		COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Eduardo Pedrosa Vice-Presidente: Joaquim Roriz Neto Paula Belmonte Jaqueline Silva Jorge Vianna	Martins Machado Daniel Donizet João Cardoso Doutora Jane Robério Negreiros	Presidente: Doutora Jane Pastor Daniel de Castro Roosevelt Hermeto Iolando	Jorge Vianna Pepa Thiago Manzoni João Cardoso Jaqueline Silva
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS		COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Dayse Amarílio Vice-Presidente: Max Maciel João Cardoso Martins Machado Pastor Daniel de Castro	Ricardo Vale Fábio Felix Paula Belmonte Eduardo Pedrosa Jorge Vianna	Presidente: Daniel Donizet Vice-Presidente: Paula Belmonte Doutora Jane Rogério Morro da Cruz Joaquim Roriz Neto	Thiago Manzoni João Cardoso Jaqueline Silva Jorge Vianna Martins Machado
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR		COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Lula da Silva Vice-Presidente: Jorge Vianna Hermeto Daniel Donizet Iolando	Gabriel Magno João Cardoso Pepa Pastor Daniel de Castro Dayse Amarílio	Presidente: Paula Belmonte Vice-Presidente: Ricardo Vale Robério Negreiros Dayse Amarílio Max Maciel	João Cardoso Gabriel Magno Jorge Vianna Chico Vigilante Lula da Silva Fábio Felix
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Fábio Felix Vice-Presidente: Ricardo Vale João Cardoso Rogério Morro da Cruz Jaqueline Silva	Max Maciel Gabriel Magno Paula Belmonte Doutora Jane Iolando	Presidente: Max Maciel Vice-Presidente: Martins Machado Pepa Gabriel Magno Fábio Felix	João Cardoso Paula Belmonte Pastor Daniel de Castro Chico Vigilante Lula da Silva Rogério Morro da Cruz
COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS		COMISSÃO DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Hermeto Vice-Presidente: Pepa Gabriel Magno Daniel Donizet Eduardo Pedrosa	Iolando Pastor Daniel de Castro Chico Vigilante Lula da Silva Roosevelt Rogério Morro da Cruz	Presidente: Pepa Vice-Presidente: Iolando Ricardo Vale Rogério Morro da Cruz Roosevelt	Pastor Daniel de Castro Jaqueline Silva Chico Vigilante Lula da Silva Jorge Vianna Thiago Manzoni

Atualizado em 12 de dezembro de 2023.

9ª Legislatura

Deputado Chico Vigilante Lula da Silva
Deputado Pastor Daniel de Castro
Deputado Daniel Donizet
Deputada Dayse Amarílio
Deputado Eduardo Pedrosa
Deputado Fabio Felix
Deputado Gabriel Magno
Deputado Hermeto
Deputado Iolando Almeida
Deputada Doutora Jane
Deputada Jaqueline Silva
Deputado João Cardoso

Deputado Joaquim Roriz Neto
Deputado Jorge Vianna
Deputado Martins Machado
Deputado Max Maciel
Deputada Paula Belmonte
Deputado Pepa
Deputado Ricardo Vale
Deputado Robério Negreiros
Deputado Rogério Morro da Cruz
Deputado Roosevelt
Deputado Thiago Manzoni
Deputado Wellington Luiz

Corregedor: Deputado Joaquim Roriz Neto

Ouvidor: Deputado Jorge Vianna

Procuradora Especial da Mulher: Deputada Doutora Jane

Procuradoras Adjuntas Especiais da Mulher: Deputada Dayse Amarílio e Deputada Paula Belmonte

Procurador Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa: Deputado Chico Vigilante Lula da Silva

Procurador Adjunto Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa:

Seção 2

Atos

ATO DA MESA DIRETORA Nº 2, DE 2024

Altera o Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, considerando o art. 39 do Regimento Interno da CLDF, o art. 10 da Lei distrital nº 7.244, de 2023, o Processo nº 001-000967/2009 e os arts. 5º e 6º do AMD nº 187/2023, RESOLVE:

Art. 1º Especificar o quantitativo e as lotações dos cargos transformados de Assistente Técnico Legislativo, conforme dados abaixo:

ASSISTENTE TÉCNICO LEGISLATIVO	
QUANTIDADE DE CARGOS TRANSFORMADOS	UNIDADE
1	GABINETE DA PRESIDÊNCIA
2	COORDENADORIA DE POLÍCIA LEGISLATIVA
5	DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
2	NÚCLEO DE PUBLICIDADE LEGAL
1	COORDENADORIA DE CERIMONIAL
1	PROCURADORIA GERAL
1	SECRETARIA LEGISLATIVA
4	NÚCLEO DE EDITORAÇÃO E PRODUÇÃO GRÁFICA
1	COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
1	GABINETE DO VICE-PRESIDENTE
2	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3	COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E INFORMÁTICA
1	FASCAL
1	GABINETE DO PRIMEIRO SECRETÁRIO
3	DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
1	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
2	ESCOLA DO LEGISLATIVO DO DISTRITO FEDERAL
1	SETOR DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
1	DIVISÃO DE CADASTRO E PAGAMENTO DE PESSOAL
3	SETOR DE LOTAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
2	SETOR DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
1	SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3	GABINETE DO SEGUNDO SECRETÁRIO
3	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1	DIVISÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
1	DIVISÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
3	SETOR DE ALMOXARIFADO
6	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
5	SETOR DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
8	SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES
3	GABINETE DO TERCEIRO SECRETÁRIO
2	DIRETORIA LEGISLATIVA
2	SETOR DE PROTOCOLO LEGISLATIVO
3	SETOR DE GESTÃO DE DOCUMENTOS E ARQUIVO
3	SETOR DE BIBLIOTECA
3	SETOR DE TAQUIGRAFIA
7	SETOR DE APOIO AO PLENÁRIO
2	SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

1	DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES
2	COMISSÃO DOS ANAIS E MEMÓRIA
2	ASSESSORIA LEGISLATIVA
2	GABINETE DA MESA DIRETORA
2	COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
2	COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS
1	COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
2	COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
1	ASSESSORIA DE GOVERNANÇA LEGISLATIVA E GESTÃO ESTRATÉGICA
110	TOTAL

Art. 2º Especificar o quantitativo e as lotações dos cargos transformados de Técnico Administrativo Legislativo, conforme dados abaixo:

TÉCNICO ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	
QUANTIDADE DE CARGOS TRANSFORMADOS	UNIDADE
1	DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
1	NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL
1	COORDENADORIA DE CERIMONIAL
2	NÚCLEO DE PUBLICIDADE LEGAL
3	SEÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
1	DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
1	ESCOLA DO LEGISLATIVO DO DISTRITO FEDERAL
2	SETOR DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
2	DIVISÃO DE CADASTRO E PAGAMENTO DE PESSOAL
1	SETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL
1	DIVISÃO DE SEGURIDADE SOCIAL
1	SETOR DE BENEFÍCIOS
1	SETOR DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
1	SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1	GABINETE DA SEGUNDA SECRETARIA
1	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1	SETOR DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2	SETOR DE PATRIMÔNIO
1	COORDENADORIA DE CONTRATOS E AQUISIÇÕES
4	SETOR DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
1	SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES
2	DIRETORIA LEGISLATIVA
1	SETOR DE PROTOCOLO LEGISLATIVO
2	DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
2	SETOR DE APOIO AO PLENÁRIO
2	SETOR DE APOIO AS COMISSÕES PERMANENTES
1	SETOR DE APOIO AS COMISSÕES TEMPORÁRIAS
1	ASSESSORIA LEGISLATIVA
1	GABINETE DA MESA DIRETORA
1	COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
1	COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS
1	COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

45

TOTAL

Art. 3º Especificar o quantitativo, categorias e lotações dos cargos criados de Consultor Técnico Legislativo, conforme dados abaixo:

CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO		
QUANTIDADE DE NOVOS CARGOS	CATEGORIA	UNIDADE
1	ADMINISTRADOR	DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
1	ADMINISTRADOR	CONSULTORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA DE FISCALIZAÇÃO, CONTROLE, ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS E CONTAS PÚBLICAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1	ADMINISTRADOR	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1	ADMINISTRADOR	DIRETORIA LEGISLATIVA
1	ANALISTA DE SISTEMAS	CONSULTORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA DE FISCALIZAÇÃO, CONTROLE, ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS E CONTAS PÚBLICAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1	ANALISTA DE SISTEMAS	SETOR DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
2	ANALISTA DE SISTEMAS	COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E INFORMÁTICA
1	ARQUITETO	COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
1	ARQUIVISTA	SETOR DE GESTÃO DE DOCUMENTOS E ARQUIVO
1	ASSISTENTE SOCIAL	SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1	BIBLIOTECÁRIO	SETOR DE BIBLIOTECA
1	CONTADOR	CONSULTORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA DE FISCALIZAÇÃO, CONTROLE, ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS E CONTAS PÚBLICAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1	CONTADOR	SETOR DE PAGAMENTO
1	CONTADOR	FISCAL
1	ECONOMISTA	CONSULTORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA DE FISCALIZAÇÃO, CONTROLE, ACOMPANHAMENTO DE

		POLÍTICAS E CONTAS PÚBLICAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2	ECONOMISTA	SEÇÃO DE ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1	ENFERMEIRO	SETOR DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
1	ENGENHEIRO CIVIL	COORDENADORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
1	ENGENHEIRO MECÂNICO	COORDENADORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
1	INSPETOR DE POLÍCIA	COORDENADORIA DE POLÍCIA LEGISLATIVA
2	MÉDICO DO TRABALHO	SETOR DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
1	ODONTOLOGISTA	FASCAL
1	PEDAGOGO	ESCOLA DO LEGISLATIVO
1	PSICÓLOGO	SETOR DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
1	PSICÓLOGO	SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1	REVISOR DE TEXTO	NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL
1	REVISOR DE TEXTO	SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
1	REVISOR DE TEXTO	SECRETARIA LEGISLATIVA
1	REVISOR DE TEXTO	GABINETE DA MESA DIRETORA
2	TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISTA	NÚCLEO DE JORNALISMO E COMUNICAÇÃO INTERATIVA
1	TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL/PRODUTOR MULTIMÍDIA	DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
1	TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL/PUBLICITÁRIO	DIVISÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL
1	TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL/PUBLICITÁRIO	NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL
1	TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL/RELAÇÕES PÚBLICAS	DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
38	TOTAL	

Art. 4º Especificar o quantitativo e lotações dos cargos criados de Consultor Legislativo, conforme dados abaixo:

CONSULTOR LEGISLATIVO

QUANTIDADE DE NOVOS CARGOS	UNIDADE
3	UNIDADE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
2	UNIDADE DE REDAÇÃO PARLAMENTAR E CONSOLIDAÇÃO DOS TEXTOS LEGISLATIVOS
3	UNIDADE DE ECONOMIA E FINANÇAS
3	UNIDADE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO TECNOLÓGICO
2	UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL E MEIO AMBIENTE
13	TOTAL

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revoam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 23 de janeiro de 2024.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente

DEPUTADO RICARDO VALE DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO

Vice-Presidente

Primeiro-Secretário

DEPUTADO ROOSEVELT

Segundo-Secretário

DEPUTADO MARTINS MACHADO

Terceiro-Secretário



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. 00141, Segundo(a)-Secretário(a)**, em 23/01/2024, às 19:06, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE CASTRO SOUSA - Matr. 00160, Primeiro(a)-Secretário(a)**, em 23/01/2024, às 22:08, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 24/01/2024, às 18:54, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155, Terceiro(a)-Secretário(a)**, em 24/01/2024, às 19:12, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO VALE DA SILVA - Matr. 00132, Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 29/01/2024, às 16:04, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1520990** Código CRC: **1DB6DF88**.

ATO DA MESA DIRETORA Nº 3, DE 2024

Estabelece as manutenções programadas dos recursos de tecnologia da informação da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dispõe sobre providências para a sua implementação.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido entre 20h da sexta-feira e 20h do domingo da terceira semana de cada mês o período de manutenção programada dos recursos e serviços de Tecnologia da Informação – TI da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF.

§ 1º Consideram-se recursos e serviços de TI para os fins deste Ato os aplicativos, os portais institucionais, os sistemas administrativos, legislativos e orçamentários, bem como os recursos de arquitetura, infraestrutura, rede de dados e conectividade.

§ 2º A resolução de incidentes que comprometam a segurança da informação, a disponibilidade ou o desempenho dos serviços produtivos digitais é caracterizada como manutenção emergencial, a qual não se sujeita ao período de manutenção programada e pode ser realizada a qualquer tempo mediante autorização do chefe de setor responsável e pelo Coordenador de Modernização e Inovação Digital.

§ 3º As atualizações, inovações, correções e demais atividades relacionadas aos sistemas e portais institucionais não se sujeitam às regras da manutenção programada.

§ 4º Os serviços digitais podem ser interrompidos durante o período de manutenção programada, desde que sejam tomadas todas as medidas técnicas possíveis para mitigar os períodos de indisponibilidade e seja dada a devida publicidade das tarefas a serem realizadas.

§ 5º As mudanças em ambientes computacionais que não sejam produtivos ou que causem indisponibilidade apenas aos serviços utilizados pela TI podem ser realizadas fora do período de manutenção programada, desde que autorizadas pelo respectivo chefe de setor responsável e pelo Coordenador de Modernização e Inovação Digital.

Art. 2º Todas as tarefas e atividades, emergenciais ou programadas, de mudança em ambientes digitais serão precedidas de avaliação técnica e formalizadas por meio de formulário de gestão de mudança em ferramenta computacional adequada, com os seguintes quesitos:

I - objetivo da mudança a ser realizada;

II - serviços informáticos afetados;

III - ambiente computacional afetado;

IV - risco de degradação de confiabilidade de serviço produtivo, assim entendidas as degradações de disponibilidade, de desempenho ou de outra característica percebida pelo usuário final;

V - identificação dos servidores envolvidos na atividade.

§ 1º As tarefas e atividades de mudança que afetem o ambiente computacional produtivo especificarão o servidor que realizará a atividade, o dia e horário de realização e a duração estimada e devem ser aprovadas pelo respectivo chefe de setor e pelo Coordenador de Modernização e Inovação Digital.

§ 2º As mudanças que oferecerem risco baixo ou inexistente de indisponibilidade de serviços ao usuário final podem ser realizadas fora do período de manutenção programada, priorizando-se momentos de menor impacto de acordo com o horário de expediente da CLDF.

§ 3º No caso de indisponibilidade da ferramenta informática por meio da qual tramitem as autorizações de mudanças, as tarefas emergenciais necessárias para seu restabelecimento não necessitam de autorização prévia e serão posteriormente referendadas pelo respectivo chefe de setor e pelo Coordenador de Modernização e Inovação Digital.

§ 4º Mudanças necessárias à instalação ou à configuração de objetos de contratação que necessitem de execução fora do período de manutenção programada podem ser caracterizados como manutenções emergenciais e devem ser autorizadas pelo Coordenador de Modernização e Inovação Digital.

Art. 3º As tarefas de manutenção programada e de mudança em ambientes digitais executadas fora do horário de expediente da Casa e em conformidade com este Ato são caracterizadas como serviço extraordinário e devem atender às normas vigentes relacionadas à jornada e regime de trabalho da CLDF.

§ 1º A realização do serviço extraordinário nos termos deste artigo independe de outras autorizações, salvo aquelas explicitamente mencionadas neste Ato.

§ 2º As manutenções emergenciais caracterizam-se como serviço extraordinário sempre que executadas fora do horário de expediente da CLDF.

§ 3º Compete à chefia imediata registrar e controlar as horas de serviço extraordinário nos termos deste Ato, bem como a sua compensação, obedecidas as normas vigentes.

§ 4º As horas de serviço extraordinário nos termos deste Ato sempre serão compensadas nos termos do art. 16 do Ato da Mesa Diretora nº 105, de 2023, e não geram obrigações com o pagamento do adicional de que trata o art. 84 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

§ 5º O serviço extraordinário previsto neste Ato pode ser executado de forma presencial ou remota, conforme as circunstâncias técnicas da tarefa.

Art. 4º O Coordenador de Modernização e Inovação Digital pode, mediante decisão justificada e comunicada ao Gabinete da Mesa Diretora, por intermédio da Secretaria-Executiva da Vice-Presidência ao Gabinete da Mesa Diretora, suspender a manutenção programada do mês.

Art. 5º O Gabinete da Mesa Diretora, mediante comunicação à Secretaria-Executiva da Vice-Presidência, pode suspender a manutenção programada do mês sem qualquer justificativa.

Art. 6º Este Ato entra em vigor no primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

Sala de Reuniões, 23 de janeiro de 2024.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente

DEPUTADO RICARDO VALE DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO

Vice-Presidente

Primeiro-Secretário

DEPUTADO ROOSEVELT

Segundo-Secretário

DEPUTADO MARTINS MACHADO

Terceiro-Secretário



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. 00141, Segundo(a)-Secretário(a)**, em 23/01/2024, às 19:06, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE CASTRO SOUSA - Matr. 00160, Primeiro(a)-Secretário(a)**, em 23/01/2024, às 22:07, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO VALE DA SILVA - Matr. 00132, Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 29/01/2024, às 16:03, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155, Terceiro(a)-Secretário(a)**, em 29/01/2024, às 16:58, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr.**



00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em 29/01/2024, às 18:55, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **1520961** Código CRC: **C2410470**.

ATO DA MESA DIRETORA Nº 4, DE 2024

Altera o Ato da Mesa Diretora nº 3, de 2023, que delega competência aos Membros da Mesa Diretora e dá outras providências, para adequá-lo às alterações promovidas pelas Resoluções nº 337 e nº 338, de 2023, na estrutura administrativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista os arts. 39 e 250 do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º do Ato da Mesa Diretora nº 3, de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Delegar competência aos Membros da Mesa Diretora para coordenar, controlar e supervisionar a execução das atividades previstas nas Resoluções nº 337 e 338, de 2023, nas seguintes áreas de atuação:

I – Presidente: atividades relacionadas à Secretaria Legislativa, à Coordenadoria de Polícia Legislativa, à Coordenadoria de Cerimonial, à Procuradoria-Geral, à Comissão Permanente de Contratação e à Comissão de Processo Disciplinar e Tomada de Constas Especial;

II – Vice-Presidente: atividades relacionadas à Coordenadoria de Modernização e Inovação Digital e à Diretoria de Comunicação Social;

III – Primeiro-Secretário: atividades relacionadas à Diretoria de Gestão de Pessoas;

IV – Segundo-Secretário: atividades relacionadas à Diretoria de Administração e Finanças e ao Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e dos Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal — Fascal;

V – Terceiro-Secretário: atividades relacionadas à Diretoria Legislativa, à Consultoria Legislativa, à Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária e às Secretarias das Comissões."

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 23 de janeiro de 2024.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente

DEPUTADO RICARDO VALE DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO

Vice-Presidente

Primeiro-Secretário

DEPUTADO ROOSEVELT

DEPUTADO MARTINS MACHADO

Segundo-Secretário

Terceiro-Secretário



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. 00141, Segundo(a)-Secretário(a)**, em 24/01/2024, às 13:35, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 24/01/2024, às 18:56, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº



214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155, Terceiro(a)-Secretário(a)**, em 24/01/2024, às 19:12, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE CASTRO SOUSA - Matr. 00160, Primeiro(a)-Secretário(a)**, em 25/01/2024, às 14:16, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO VALE DA SILVA - Matr. 00132, Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 29/01/2024, às 16:08, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1520998** Código CRC: **75A75596**

ATO DA MESA DIRETORA Nº 5, DE 2024

Aprova e torna público o Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, referente ao 3º quadrimestre de 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente a contida no art. 39 do Regimento Interno e à vista do contido no processo SEI Nº 00001-00022357/2023-15, com base nos dados da Receita Corrente Líquida disponibilizados pelo Governo do Distrito Federal - GDF, e ainda em cumprimento ao disposto no art. 54 c/c com o art. 55, § 2º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e tornar público o Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Legislativa do Distrito Federal referente ao 3º quadrimestre de 2023 ([1522652](#)).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 26 de janeiro de 2024.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente

DEPUTADO RICARDO VALE DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO

Vice-Presidente

Primeiro-Secretário

DEPUTADO ROOSEVELT

Segundo-Secretário

DEPUTADO MARTINS MACHADO

Terceiro-Secretário



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 26/01/2024, às 18:23, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE CASTRO SOUSA - Matr. 00160, Primeiro(a)-Secretário(a)**, em 26/01/2024, às 18:28, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155, Terceiro(a)-Secretário(a)**, em 26/01/2024, às 18:40, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. 00141, Segundo(a)-Secretário(a)**, em 26/01/2024, às 18:51, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO VALE DA SILVA - Matr. 00132, Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 29/01/2024, às 16:06, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1523544** Código CRC: **F37745EE**.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Brasília, 25 de janeiro de 2024.

Referência: Processo nº 00001-00022357/2023-15 - RGF 2023

3º Quadrimestre/2023

DISTRITO FEDERAL - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro de 2023 a Dezembro de 2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS													
	(Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	42.813.903,55	48.443.476,93	46.726.937,28	47.175.496,66	51.848.134,33	65.318.128,24	49.201.209,35	49.325.047,92	50.631.579,73	51.130.207,26	51.777.980,37	89.399.905,26	643.792.006,88	5.929.942,52
Pessoal Ativo	31.951.658,70	37.353.476,08	35.714.168,51	36.026.472,39	39.691.639,57	48.296.986,77	37.599.140,65	37.709.120,54	38.768.022,13	39.242.269,91	39.831.661,97	71.551.655,77	493.736.272,99	5.929.942,52
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	27.610.213,88	31.242.790,01	29.524.501,32	29.841.149,55	32.959.881,63	41.783.106,25	30.940.258,46	30.411.986,94	32.058.516,38	32.406.174,75	32.874.613,68	58.813.000,35	410.466.193,20	3.095.372,29
Obrigações Patronais	4.341.444,82	6.110.686,07	6.189.667,19	6.185.322,84	6.731.757,94	6.513.880,52	6.658.882,19	7.297.133,60	6.709.505,75	6.836.095,16	6.957.048,29	12.738.655,42	83.270.079,79	2.834.570,23
Pessoal Inativo e Pensionistas	10.862.244,85	11.090.000,85	11.012.768,77	11.149.024,27	12.156.494,76	17.021.141,47	11.602.068,70	11.615.927,38	11.863.557,60	11.887.937,35	11.946.318,40	17.848.249,49	150.055.733,89	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	10.285.252,91	10.487.259,30	10.401.712,60	10.452.416,50	11.538.616,95	16.098.829,33	10.987.856,53	11.001.715,21	11.273.275,75	11.231.707,35	11.297.391,06	16.872.565,66	141.928.599,15	0,00
Pensões	576.991,94	602.741,55	611.056,17	696.607,77	617.877,81	922.312,14	614.212,17	614.212,17	590.281,85	656.230,00	648.927,34	975.683,83	8.127.134,74	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	12.174.953,33	14.760.966,23	13.225.360,88	13.252.779,01	14.899.032,68	21.156.353,46	13.286.815,31	13.690.924,54	13.582.174,82	13.678.853,58	14.011.184,88	24.614.399,49	182.333.798,21	1.996.014,44
Indenizações por Demissão e Exoneração (Parecer nº 7/2011-PG-CLDF) e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	1.234.425,80	573.366,71	150.414,05	258.270,50	187.475,57	129.150,67	108.141,39	168.506,26	95.470,25	166.557,59	334.461,55	3.406.240,34	1.856.014,44
Decorrentes de Decisão Judicial	9.133,05	9.133,05	9.133,05	9.133,05	10.024,53	9.578,79	9.578,79	9.578,79	10.046,31	10.046,31	10.046,31	10.046,31	115.478,34	12.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores - Ativos	0,00	83.256,46	0,00	290.972,49	100.965,13	2.236.459,16	4.733,73	0,00	238.678,79	857,72	333,87	162.194,20	3.118.451,55	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores - Inativos e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	31.140,80	0,00	0,00	670.320,06	0,00	0,00	0,00	0,00	701.460,86	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	10.862.244,85	11.090.000,85	11.012.768,77	11.149.024,27	12.156.494,76	17.021.141,47	11.602.068,70	11.615.927,38	11.863.557,60	11.887.937,35	11.946.318,40	17.848.249,49	150.055.733,89	0,00
Licença-Prêmio Convertida em Pecúnia (Decisão TCDF nº 4738/2021)	0,00	1.415.932,48	751.294,31	690.861,93	1.311.448,25	528.139,38	447.574,15	286.443,36	159.131,71	330.606,69	659.090,25	852.881,61	7.433.404,12	0,00
Abono Permanência (Decisão TCDF nº 4738/2021)	529.242,94	520.076,71	549.583,00	531.616,89	670.559,13	585.590,03	590.244,92	606.771,70	663.550,13	641.852,62	693.597,77	1.327.170,29	7.909.856,13	100.000,00
Abono Pecuniário (Decisão TCDF nº 4738/2021)	0,00	489.123,13	306.150,25	430.756,33	360.129,58	587.969,06	503.464,35	393.741,86	478.704,02	712.082,64	513.914,33	4.079.396,04	8.855.431,59	28.000,00
Ajuda de Custo dos Parlamentares (Ato da Mesa Diretora 111/2007)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições de Pessoal	774.332,49	-80.982,25	23.064,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.326,36	0,00	737.741,39	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	30.638.950,22	33.682.510,70	33.501.576,40	33.922.717,65	36.949.101,65	44.161.774,78	35.914.394,04	35.634.123,38	37.049.404,91	37.451.353,68	37.766.795,49	64.785.505,77	461.458.208,67	3.933.928,08

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		33.214.094.007,28
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)		72.340.115,61
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)		49.664.924,17
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)		33.092.088.967,50
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)		465.392.136,75
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	562.565.512,45	1,70%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	534.437.236,83	1,62%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	506.308.961,20	1,53%

Fonte: Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO

Notas Explicativas:

- Este demonstrativo foi elaborado conforme o Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais/STN (13ª ed.).
- Os valores das despesas com inativos e pensionistas são apurados a partir dos relatórios de execução orçamentária encaminhados pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV, inclusive os valores referentes à fonte vinculada 254, correspondendo aos depósitos efetuados na conta do IPREV, conforme o disposto na Lei complementar Distrital nº 769/2008.
- A rubrica Licença-Prêmio em Pecúnia totaliza as contas contábeis 311410125 (Licença Prêmio por Assiduidade) e 319110400 (Licença Prêmio por Assiduidade), conforme instrução Normativa Nr. 2, de 08 de agosto de 2019.
- A dedução das despesas de inativos e pensionistas com recursos vinculados inclui sua parcela custeada pelas contribuições de segurados ativos, inativos e pensionistas ao RPPS, contribuições patronais ao RPPS e recursos oriundos de compensação previdenciária, conforme art. 19, § 1º, VI, b, da Lei de Responsabilidade Fiscal.
- Os valores das despesas de inativos e pensionistas com recursos vinculados, anteriormente apurados por meio das transferências de recursos da CLDF ao órgão gestor do RPPS/DF, passaram a ser apurados utilizando como base a execução das despesas com inativos e pensionistas da CLDF realizadas pelo referido órgão.

DISTRITO FEDERAL - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro de 2023 a Dezembro de 2023

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS							DISPONIBILIDADE

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)I	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a – (b + c + d + e) - f)	(h)	(i) = (g - h)		
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	106.847.870,46	105.616,38	1.423.455,75	0,00	66.482.064,55	0,00	38.836.733,78	38.836.733,78	0,00	0,00
Recursos Não Vinculados de Impostos	106.847.870,46	105.616,38	1.423.455,75		66.482.064,55		38.836.733,78	38.836.733,78		0,00
Outros Recursos não Vinculados							0,00			0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB										
Outros Recursos Vinculados à Educação							0,00			0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS										
Outros Recursos Vinculados à Saúde										
Recursos Vinculados à Assistência Social										
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)										
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)										
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais										
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)										
Recursos de Alienação de Bens/Ativos										
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)										
Outras Vinculações Legais										
Recursos Extraorçamentários										
Outras Vinculações										
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) ²										
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)										
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração										
TOTAL (IV) = (I + II + III)	106.847.870,46	105.616,38	1.423.455,75	0,00	66.482.064,55	0,00	38.836.733,78	38.836.733,78	0,00	0,00

Fonte: Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO

Notas Explicativas:

- Este demonstrativo foi elaborado conforme o Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais/STN (13ª ed.).
- Houve devolução de recursos não utilizados, no montante de R\$ 66.482.064,55, através das Notas de Lançamento 2023NL03882 e 2023NL03883 de 29 de dezembro de 2023, conforme Art. 12, §1º do Decreto Distrital nº 41.277/2020.
- Conforme a Decisão TCDF nº 1134/2022, os recursos devolvidos ao Tesouro Distrital devem ser deduzidos na coluna "Demais Obrigações Financeiras" (e).

DISTRITO FEDERAL - PODER LEGISLATIVO
FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DF
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro de 2023 a Dezembro de 2023

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) _{II}	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício						
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a – (b + c + d + e))	(g)		(h) = (f - g)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	5.150,90	0,00	1.473,22	0,00	0,40	3.677,28	3.649,98	0,00	27,30
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	30.108.663,17	0,00	17.644,74	0,00	0,00	30.091.018,43	29.327.199,96	0,00	763.818,47
Recursos Vinculados ao RPPS									
Recursos de Operações de Crédito									
Recursos de Alienação de Bens/Ativos									
Recusos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios									
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais									
Outros Recursos Extraorçamentários									
Outros Recursos Vinculados	30.108.663,17		17.644,74			30.091.018,43	29.327.199,96	0,00	763.818,47
Remuneração de Depósitos Bancários de Fundos	4.116.678,65					4.116.678,65	4.046.040,00		70.638,65
Recursos Próprios dos Fundos	25.991.984,52		17.644,74			25.974.339,78	25.281.159,96		693.179,82
TOTAL (III) = (I + II)	30.113.814,07	0,00	19.117,96	0,00	0,40	30.094.695,71	29.330.849,94	0,00	763.845,77

Fonte: Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO

DISTRITO FEDERAL - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro de 2023 a Dezembro de 2023

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 48)

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	33.214.094.007,28	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	33.092.088.967,50	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	465.392.136,75	1,41%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	562.565.512,45	1,70%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	534.437.236,83	1,62%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	506.308.961,20	1,53%
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
CLDF	38.836.733,78	0,00
FASCAL	29.330.849,94	763.845,77
Valor Total	68.167.583,72	763.845,77

Fonte: Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO

Notas Explicativas:

1. Este demonstrativo foi elaborado conforme o Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais/STN (13ª ed.).

FERNANDO JOSÉ BOTELHO TAVEIRA
Diretor de Administração e Finanças

BRUNO DE OLIVEIRA VIANA
Chefe da Auditoria Interna



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSE BOTELHO TAVEIRA - Matr. 23903, Diretor(a) de Administração e Finanças**, em 26/01/2024, às 15:09, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO DE OLIVEIRA VIANA - Matr. 23058, Chefe da Auditoria**, em 26/01/2024, às 15:40, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1522652** Código CRC: **C097434D**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 021, DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1. EXONERAR **GILVANDA PEREIRA ELVAS**, matrícula nº 23.833, do cargo de Secretário Parlamentar, SP-05, da Liderança do PL. (LP).
2. EXONERAR **EDSON CANDIDO DA SILVA**, matrícula nº 23.789, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, da Liderança do PL. (LP).
3. NOMEAR **JEAN CARLOS DE SOUSA**, requisitado da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-06, no gabinete parlamentar do deputado Daniel Donizet. (RQ).
4. EXONERAR **FRANCISCO CARLOS ALVES GONCALVES**, matrícula nº 24.242, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, da Liderança do PL. (LP).
5. NOMEAR **ROSANO CAMARGO GARBIN** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, na Liderança do PL. (LP).

Brasília, 29 de janeiro de 2024.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 29/01/2024, às 18:45, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **1523989** Código CRC: **77A7EC62**.

Portarias

PORTARIA-GMD Nº 11, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com base no art. 51 da Lei Complementar nº 769, de 2008, bem como na Portaria Interministerial MPS/MF Nº 2, de 11/01/2024, e no Processo SEI nº 001-000623/2005, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a aplicação do reajuste fixado para o Regime Geral de Previdência Social aos benefícios de aposentadoria e pensão da CLDF concedidos sem paridade com a remuneração dos servidores em atividade, com efeitos financeiros a contar de 1º de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MONTEIRO NETO

Secretário-Geral substituto/Presidência

JOÃO TORRACCA JUNIOR

Secretário-Executivo/Vice-Presidência

SAMUEL COELHO ALVES KONIG

Secretário-Executivo substituto/Primeira-Secretaria

DARLAN DE LIMA BARBOSA

Secretário-Executivo substituto/Segunda-Secretaria

DANIEL FIGUEIREDO PINHEIRO

Secretário-Executivo substituto/Terceira-Secretaria



Documento assinado eletronicamente por **DARLAN DE LIMA BARBOSA - Matr. 18325, Secretário(a)-Executivo(a) - Substituto(a)**, em 24/01/2024, às 12:40, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FIGUEIREDO PINHEIRO - Matr. 22783, Secretário(a)-Executivo(a) - Substituto(a)**, em 24/01/2024, às 13:07, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL COELHO ALVES KONIG - Matr. 23807, Secretário(a)-Executivo(a) - Substituto(a)**, em 24/01/2024, às 16:25, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO TORRACCA JUNIOR - Matr. 24072, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 25/01/2024, às 18:21, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MONTEIRO NETO - Matr. 24064, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora - Substituto(a)**, em 29/01/2024, às 15:02, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1520904** Código CRC: **5277E44E**.

PORTARIA-GMD Nº 17, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 50, de 2011, e com o Ato da Mesa Diretora nº 46, de 2017, considerando o Memorando 12 ([1518339](#)) e as demais razões apresentadas no Processo SEI nº [00001-00001873/2024-97](#), RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a utilização do auditório da CLDF, sem ônus, para a realização de Reunião Geral de Monitoramento, Avaliação e Revisão do PPA 2024-2027, no dia 20 de fevereiro, das 14h às 18h.

Parágrafo único. O evento será coordenado pelo servidor Júlio César Rodrigues Oliveira, matrícula nº 23.744, que será responsável por entregar o espaço nas mesmas condições que o recebeu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MONTEIRO NETO

Secretário-Geral substituto/Presidência

JOÃO TORRACCA JUNIOR

Secretário-Executivo/Vice-Presidência

SAMUEL COELHO ALVES KONIG

Secretário-Executivo substituto/Primeira-Secretaria

DARLAN DE LIMA BARBOSA

Secretário-Executivo substituto/Segunda-Secretaria

DANIEL FIGUEIREDO PINHEIRO

Secretário-Executivo substituto/Terceira-Secretaria



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL COELHO ALVES KONIG - Matr. 23807, Secretário(a)-Executivo(a) - Substituto(a)**, em 26/01/2024, às 16:23, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **DARLAN DE LIMA BARBOSA - Matr. 18325, Secretário(a)-Executivo(a) - Substituto(a)**, em 26/01/2024, às 16:25, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FIGUEIREDO PINHEIRO - Matr. 22783, Secretário(a)-Executivo(a) - Substituto(a)**, em 26/01/2024, às 16:58, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO TORRACCA JUNIOR - Matr. 24072, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 29/01/2024, às 13:40, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MONTEIRO NETO - Matr. 24064, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora - Substituto(a)**, em 29/01/2024, às 14:59, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1523006** Código CRC: **BB4B4E76**.

PORTARIA-DRH Nº 30, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, III, da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; com base nos artigos 163 e 167, II, ambos da Lei Complementar nº 840/2011; no art. 101 da Lei Complementar nº 769/2008; e no que consta no Processo nº 00001-00054805/2023-40, RESOLVE:

I – AVERBAR o tempo de serviço/contribuição prestado pelo servidor MARCELO DE SOUSA MELO, matrícula nº 24.395, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-legislativo, categoria Enfermeiro, da seguinte forma: 6.310 dias, de 3/7/2006 a 11/10/2023, à SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – SES/DF, para todos os efeitos legais, totalizando 6.310 (seis mil trezentos e dez) dias, correspondentes a 17 (dezessete) anos, 3 (três) meses e 15 (quinze) dias, conforme Declaração de Tempo de Serviço expedida pelo SES-DF.

II – DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da averbação retroajam a 11 de outubro de 2023, data de exercício do servidor nesta Casa.

EDILAIR DA SILVA SENA

Diretora de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Recursos Humanos**, em 29/01/2024, às 18:53, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1524758** Código CRC: **A90E6938**.

PORTARIA-DRH Nº 31, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 465, de 5 de outubro de 2004, publicada no Diário da Câmara Legislativa de 6 de outubro de 2004, tendo em vista o que estabelecem os artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 952/2019, bem como o Parecer nº 214/2013 – PG/CLDF, aprovado pelo Gabinete da Mesa Diretora em sua 30ª reunião, realizada em 22/8/2013, e o que consta no Processo 00001-00055191/2023-13, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor PAULO EDUARDO MARINS DA SILVA, matrícula nº 24.416, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, categoria Analista de Apoio à Saúde, 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao período aquisitivo de 11/1/2019 a 10/1/2024, a serem usufruídos em época oportuna.

EDILAIR DA SILVA SENA

Diretora de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Recursos Humanos**, em 29/01/2024, às 18:51, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1524776** Código CRC: **662FDAEE**.

PORTARIA DO SECRETÁRIO-GERAL Nº 18, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO-GERAL DO GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do disposto no inciso XII, do art. 1º, do Ato do Presidente nº 255, de 2023, publicado no DCL nº 87, de 25/04/2023, R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR Equipe de Planejamento para Contratação de infraestrutura de Datacenter, na modalidade de serviço, com suporte apto a garantir os níveis adequados de segurança e disponibilidade dos serviços digitais da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 2º A Equipe de Planejamento designada por esta Portaria será composta pelo seguintes servidores, aos quais cabe exercer as atribuições previstas na Lei nº 14.133/2021:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
JEFFERSON MOURA PARAVIDINE	22.751	CMI	INTEGRANTE REQUISITANTE
DIEGO FERREIRA GARCIA	22.708	CMI	INTEGRANTE TÉCNICO
PEDRO CUNHA REGO CELESTIN	22.858	SEINF	INTEGRANTE TÉCNICO
VANESSA SANTANA ANZILIERO	23.428	CONTAQ	INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO MONTEIRO NETO

Secretário-Geral/Presidência - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MONTEIRO NETO - Matr. 24064, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora - Substituto(a)**, em 29/01/2024, às 15:01, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **1523538** Código CRC: **6B9666C0**.

Atas de Reuniões

ATA DA 1ª REUNIÃO DA MESA DIRETORA DE 2024

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze horas, por meio remoto, reuniram-se os membros da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal – o Senhor Deputado Wellington Luiz, Presidente; Deputado Ricardo Vale, Vice-Presidente; Deputado Pastor Daniel de Castro, Primeiro-Secretário; e Deputado Martins Machado, Terceiro-Secretário –, para deliberar sobre o item a seguir: **1) Processo SEI nº 00001-00006203/2023-86**. Assunto: justificativas de ausências dos deputados na 97ª, 98ª, 99ª, 100ª, 101ª, 102ª, 103ª, 104ª, 105ª e 106ª sessões ordinárias. Relator: Deputado Martins Machado, Terceiro-Secretário. Deliberação: aprovar, por unanimidade, a manifestação GTS (1482710), com as justificativas de ausência aprovadas. Em seguida, a **Mesa Diretora decidiu que fosse convocada sessão legislativa extraordinária, na sede do Poder Legislativo do Distrito Federal, no dia primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, após a sessão ordinária, a fim de apreciar o veto parcial ao Projeto de Lei nº 613/23, de autoria do Poder Executivo que "estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2024" (Mensagem nº 340/23)**. Nada mais havendo a tratar, eu, João Monteiro Neto, Secretário-Geral substituto/Presidência, lavro esta Ata, que será assinada pelos Deputados membros da Mesa Diretora presentes à reunião.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ
Presidente

DEPUTADO RICARDO VALE
Vice-Presidente

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO **DEPUTADO MARTINS MACHADO**
Primeiro-Secretário *Terceiro-Secretário*



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE CASTRO SOUSA - Matr. 00160, Primeiro(a)-Secretário(a)**, em 26/01/2024, às 15:12, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 26/01/2024, às 15:32, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155, Terceiro(a)-Secretário(a)**, em 26/01/2024, às 15:47, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO VALE DA SILVA - Matr. 00132, Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 29/01/2024, às 16:05, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1522853** Código CRC: **D9E28993**.

Despachos

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

PROCESSO 00001-00019518/2023-93. CREDOR: 635.***.***-68 - DANILO DA COSTA PORTELA. ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, relativo a 65 meses de RRA (2018 a 2023), decorrente da revisão do Adicional por Tempo de Serviço (ATS), gerada por averbação de tempo de serviço, de acordo com a Portaria-DRH nº 5, de 8 de janeiro de 2024, publicada no DCL nº 7, de 9/01/2024 (SEI 1506324), conforme Despacho SEPAG (SEI 1516095), Declaração DRH (SEI 1520544), Despacho DRH (SEI 1522658) e Despacho DAF (SEI 1522904). Classificação orçamentária: 31.90.92-11. VALOR: R\$ 21.910,48 (Vinte e Um Mil e Novecentos e Dez Reais e Quarenta e Oito Centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.8204.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3190-92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. RECONHECEMOS A DÍVIDA E AUTORIZAMOS A REALIZAÇÃO DA DESPESA, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor do credor e no valor especificado.

João Monteiro Neto

Brasília, 29 de janeiro de 2024.

JOÃO MONTEIRO NETO

Secretário-Geral substituto/Presidência



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MONTEIRO NETO - Matr. 24064, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora - Substituto(a)**, em 29/01/2024, às 16:03, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1524372** Código CRC: **BB9C061A**.

Extratos - CLDF - Saúde

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Brasília, 25 de janeiro de 2024.

Processo SEI n.º [00001-00054720/2023-61](#). Contrato nº 73/2023 firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e a **CLÍNICA INTEGRAÇÃO HUMANA LTDA., CNPJ: 48.277.896/0001-87**. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços médicos. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho Nº 2024NE00001; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 04/01/2024; Legislação: Lei 14.133/21 e alterações. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sr. Herton Fabrício Pires.



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA - Matr. 24088, Gerente-Coordenador(a) do Fascal**, em 25/01/2024, às 13:17, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1521987** Código CRC: **B3E89A29**.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Brasília, 19 de janeiro de 2024.

Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Gerente-Coordenador do CLDF Saúde/FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 211/2023, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 65, em 22 de março de 2023.

Processo SEI n.º [00001-00001490/2024-19](#). Contratada: **HOSPITAL SANTA MARTA LTDA**, CNPJ: 00.610.980/0001-44 Objeto: prestação de serviços médico hospitalares e conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI [1516521](#) e despacho da perícia médica do CLDF SAUDE nº SEI [1516685](#).

Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares.

GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA

Gerente-Coordenador do CLDF Saúde/FASCAL



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA - Matr. 24088, Gerente-Coordenador(a) do Fascal**, em 26/01/2024, às 09:52, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1516722** Código CRC: **E0F3AFC4**.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Brasília, 26 de janeiro de 2024.

Processo SEI n.º [00001-00001226/2024-85](#). Contrato nº 01/2024 firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAUDE e a **OCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SÍRIO-LIBANÊS (UNIDADE I)**, CNPJ: **61.590.410/0005-58**. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços em Oncologia Clínica, Quimioterapia e Radioterapia. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho Nº 2024NE00011; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 23/01/2024; Legislação: Lei 14.133/21 e alterações. Partes: pelo CLDF SAUDE, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sr. Edi Carlos Reis de Souza.



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA - Matr. 24088, Gerente-Coordenador(a) do Fascal**, em 26/01/2024, às 11:47, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1522839** Código CRC: **FA3A7C67**.

Se você envia documentos para publicação no
DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
então esse recado é pra você!

5 dicas para ter o seu documento publicado sem problemas

1

Use o SEI

Precisamos da sua assinatura digital e do QRCode

Envie os originais

PDF só se for de documento externo à CLDF

2

3

Use os modelos

O SEI disponibiliza modelos para os documentos

Veja esse resumo

Tahoma 12

4

5

Cuidado com as tabelas

770 pixels ou 100%

clique e saiba mais...

Trabalhando juntos podemos oferecer
um serviço de qualidade para a população do DF.

